



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 16, DE 2015, PARA INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor Nilson Leitão)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de MARIA INES LADEIRA, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de MARIA INES LADEIRA, da Coordenação Geral do CTI – Centro de Trabalho Indigenista, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Maria Inês Ladeira é Coordenadora Geral do Centro de Trabalho Indigenista – CTI. Foi uma das autoras do documento “Orientações Básicas para a caracterização ambiental das terras indígenas em estudo”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

<http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/Series/Manual-CGID/Manual-DPT-CGID.pdf>

Segundo a apresentação dessas orientações: “O presente documento objetiva auxiliar os grupos técnicos multidisciplinares (GTs) a elaborar o relatório circunstanciado de identificação e delimitação (RCID), contribuindo assim para fortalecer o processo de demarcação como um todo, além de fornecer subsídios para a gestão e a proteção dessas terras. Ao mesmo tempo, este documento foi elaborado como meio de compreensão dos diversos contextos socioambientais em que se localizam as terras e comunidades indígenas no Brasil, sendo aberto e flexível para novas abordagens e formas de trabalho.”

Ante o exposto, a providência ora requerida é fundamental para o esclarecimento dos fatos objeto de investigação desta CPI e, por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

NILSON LEITÃO
DEPUTADO PSDB/MT